

PORTARIA N.º 471, DE 20 DE MAIO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora **SELMA LEITE MAGALHAES – Professor (a) de Pedagogia 30 Horas**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 03/05/2015 até 01/07/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se